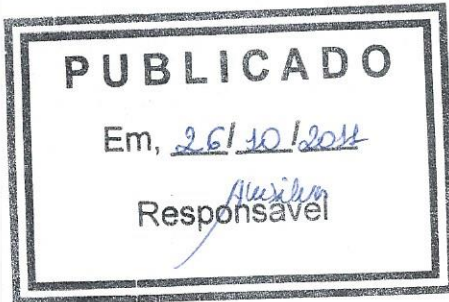




**PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS**
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 779 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.



EMENTA: Transfere Feriado do
Funcionário Público, Considera
Facultativo o Ponto nas Repartições
Públicas Municipais e Autárquicas e da
outras providências:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Fica transferido o feriado do funcionário público do dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2011 (segunda-feira).

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

§ 2º - Os setores dispostos no § 1º deverão obedecer escala que será determinada pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º - Considera-se Facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, dia 01 de novembro de 2011 (terça-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 26 de Outubro de 2011.


ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal